

# DESPACHO ELETRÔNICO



**Processo:** 1339/2026 - UP 306/2026

**Autor:** Fabrício Falcão

**Demais Autores:**

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista-BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 10 de agosto de 2026.

**Fabrício Falcão**  
**Servidor e Deputado -**

Tramitado por, Fabrício Falcão Matrícula Servidor e Deputado



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 32003000310035003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **JEAN FABRICIO FALCAO** em **10/08/2026 14:45**

Checksum: **5AA4996E49DED4F492B6CA8205FF59839B045C34D62757924648472A2B47FF93**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.